



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		696/2016-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder a reversão da Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica, com fulcro no art. 5º, § 3º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2011 c/c o art. 27 da Portaria Normativa SRH/MP nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reverter, a partir de 01 de julho de 2016, a jornada semanal de trabalho de 30 h para 40 h, com remuneração integral, da servidora Juliana de Souza Fonseca Barros Costa, matrícula/Siape nº 1956736, ocupante do cargo de Analista de Gestão em Saúde, do quadro de pessoal desta Fundação, lotada no CPqRR, consoante o disposto no Processo nº 25381.000017/2016-26.

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	05/07/2016
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		696/2016-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 05/07/2016, revogadas as disposições em contrário.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	05/07/2016
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.